|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 211/2016**

RENOVA O RECONHECIMENTO Do ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO nO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES/ESCOLA SÃO JOSÉ, localizado na AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 208, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELA INSTITUIÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 09.110.115/0001-03.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 126/2016, exarado no Processo nº 0031996-1/2015, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrado no Colégio Nossa Senhora de Lourdes/Escola São José, localizado na Cidade de João Pessoa–PB, mantido pela Instituição Cultural Educativa e de Assistência Social – CNPJ 09.110.115/0001-03.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de agosto de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente/Relatora**